



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 149 – GPTV, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CÓPIA

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício 098/2019 – GPCMTV, o qual encaminha o Projeto de Lei 001 devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1(uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1076 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019. Que dispõe sobre a criação e denominação da Unidade Básica de Saúde, localizada no Município de Teotônio Vilela e dá outras providências.
2. LEI Nº 1075 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019. Que autoriza o Poder Executivo a desapropriar, por interesse público e utilidade pública, por via amigável ou judicial os imóveis que especifica e dá outras providências;

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 25 de Novembro de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito

